



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BURITAMA

FORO DE BURITAMA

1ª VARA

Av. Frei Marcelo Manilia, 739, ., Centro - CEP 15290-000, Fone: (18)
3691-1820, Buritama-SP - E-mail: buritama@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

209
D

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0003630-60.2006.8.26.0097
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<
Informação indisponível >>
Requerente: Espolio Antonio Carlos Estrada
Requerido: Luciane de Paula Santos

Em Buritama, aos 11 de outubro de 2018, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Buritama, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): " *Parte ideal de 10% (dez por cento), do imóvel de Matrícula nº 26.757 do Oficial de Registro de Imóveis de Colatina/ES, pertencente a requerida Sra. Luciane de Paula Santos, CPF. 879.808.007-53, SENDO: Um terreno correspondente à fração ideal do terreno igual a 23,75 m² da área total de 200,00 m², confinando-se pela frente com a Rua Colatina, pelos fundos com Irmãos Serafini ou sucessores; por um lado, com Cofler de Tal e pelo outro lado com os lotes 12 e 14 da quadra B. Apartamento Térreo, compõe-se de varanda, sala, três quartos, copa, cozinha, banheiro, com instalações sanitárias e área de serviço. Situado no lugar denominado Rua Senador Atilio Vivacqua, na cidade de Colatina/ES* ", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Luciane de Paula Santos, CPF nº 879.808.007-53. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**